



## ATA N.º 11/2023

Aos vinte dias do mês de julho de 2023, no grande auditório do Centro Multimeios de Espinho, reuniu-se, para a segunda reunião da terceira sessão ordinária do ano 2023, a Assembleia Municipal de Espinho, presidida por Guilhermino Pedro de Sousa Pereira e secretariada por Isabel Maria Pinhal Resende e por Rosa Martins Freitas Duarte, com a seguinte ordem de trabalhos:

2. Pedido de autorização para constituição de direito de superfície sobre o edifício da Espinho 3 a favor da Academia de Música de Espinho;
5. Apreciação de propostas apresentadas pelos membros da Assembleia Municipal que visam prosseguir as atribuições da Autarquia;
6. Aprovação de atas das sessões extraordinárias de 12/04/2023 e 25/04/2023 e da sessão ordinária de abril de 2023;
7. Apreciação da informação escrita da Presidente da Câmara Municipal de Espinho sobre a atividade do órgão executivo e seus serviços.

A reunião iniciou-se às 21h30 dado que, à hora inicialmente designada, não se encontrava presente a maioria do número legal de membros desta Assembleia.

Foi verificada a presença dos membros António José Nunes Teixeira Lopes, Ana Paula Africano de Sousa e Silva, José Adolfo Carvalho Rocha, Rui Manuel Martins Fidalgo, Rosa Martins Freitas Duarte, Beatriz Manso Preto Loureiro, Hermínio José Figueiredo Martins da Cunha, Filipe Alexandre Perdigão Carvalho Pinto, Ana Cecília Alves de Campos Lopes de Rezende, Bruno José da Silva Morais e dos Presidentes da Junta da União de Freguesias de Anta e Guetim - Nuno Pinto de Almeida, da Junta de Freguesia de Espinho - Vasco José Carvalho Alves Ribeiro, da Junta de Freguesia de Paramos - Manuel de Oliveira Dias e da Junta de Freguesia de Silvalde - José Carlos da Silva Teixeira.

Foi dada nota do pedido de substituição dos membros João Humberto Santos Cunha Bastos por José Manuel Alves Novo, Maria Alexandra Flôr de Pinho da Silva Bastos por António Carvalho, Álvaro Paulo Alves Leite por Graça Pereira, Abel Jorge Correia dos Santos por Diogo Machado, Teresa Manuel Dias Leite de Carvalho e Magalhães por

Manuel Cardoso e António Manuel Pinto de Oliveira por Rui Serrão, tendo faltado por motivo justificado o Vogal Nuno António Almendra Monteiro Martins.

A Câmara Municipal fez-se representar pela sua Presidente, Maria Manuel Barbosa Cruz. Estiveram também presentes o Sr. Vice-presidente Luís Miguel Oliveira Monteiro Canelas e os Senhores Vereadores Leonor Cristina da Costa Matos Lêdo da Fonseca, Maria de Lurdes Pontes Rebelo, Maria de Lurdes Santos Ganicho, João de Oliveira Passos e Helder Manuel Freitas Leitão Rodrigues.

Verificado o quórum, o Primeiro Secretário declarou aberta a reunião, advertindo todos os presentes que seria transmitida em direto e de seguida disse que, em 29/06/2023, o membro eleito e Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, José Emanuel Teixeira Carvalhinho, pediu renúncia ao mandato autárquico no quadriénio de 2021-2025, pelo que se tornava necessário proceder à sua substituição, tendo sido convocada a cidadã posicionada no 13º lugar da lista de candidatos à Assembleia Municipal de Espinho pelo Partido Socialista, Liliana Andreia Ribeiro de Carvalho. De seguida chamou a referida cidadã que, após para prestar juramento solene, foi investida nas suas funções.

De seguida, anunciou que iriam proceder à eleição, por escrutínio secreto, da Mesa da Assembleia Municipal e deu conhecimento que tinha sido apresentada uma única lista, designada por Lista A, constituída pelos seguintes membros, Joana Raquel da Silva Devezas para Presidente da Mesa, Guilhermino Pedro de Sousa Pereira para primeiro secretário e Isabel Maria Pinhal Resende para segundo secretário

Votação: A lista apresentada foi aprovada por maioria com 14 votos a favor e 10 votos em branco.

De seguida, tomaram assento, os designados por sufrágio dos vogais presentes, sendo aceites na constituição da Mesa da Assembleia Municipal de Espinho.

Usou da palavra a Presidente da Mesa que, dirigindo-se aos presentes, disse: *"O atual mandato autárquico tem tanto de profícuo como de dramático. Fica profundamente marcado pela perda forçada de um Presidente de Câmara e da sua visão para Espinho e agora pela perda por motivos profissionais do Presidente da Assembleia Municipal José Carvalhinho. Porque a gratidão vai muito para além do muita obrigada, ultrapassa gentilezas e é superior a qualquer interesse, porque estar grata é virtude*



*de quem reconhece no outro o valor que ele tem e o que ele fez sem exigir nada em troca porque quem sabe agradecer está mais apto a crescer, quero prestar o meu, e julgo que me acompanharão, reconhecimento publico e agradecimento ao José Carvalhinho cujo o contributo de serviço dedicado foi fundamental para a construção da vida democrática do nosso concelho neste e em outros mandatos, mas principalmente neste inicio de mandato enquanto Presidente da Assembleia Municipal de Espinho. O meu muito obrigada ao Zé, estou convicta que o legado que nos deixou ficar será perpetuado na memoria de todos. As minhas primeiras palavras são necessariamente de saudação, saudação a todos e a todas os vogais desta Assembleia, saudação ao executivo municipal e senhores vereadores, saudação aos Srs. Presidentes de Junta, dizendo-vos do meu sentimento de profunda responsabilidade e de não menor honra neste momento de posse e de início de funções como Presidente da Assembleia Municipal deste nosso município. Importa-me igualmente começar por agradecer a confiança que esta Assembleia depositou nas minhas capacidades para o exercício deste cargo, esta será a segunda vez que o exerço ainda que agora o seja em exercício pleno de funções de Presidente da Assembleia Municipal ( e há quem diga que não há duas sem três), mas o meu compromisso e estou certa de ser também o compromisso dos que assumiram aqui responsabilidades autárquicas é de trabalhar com total entrega no limite das minhas capacidades como sempre tenho feito nas minhas missões e funções publicas que tenho tomado em mãos ao longo da minha vida. Pautarei a minha ação, tendo presente os valores que norteiam a minha vida, humildade, integridade, transparência, rigor e respeito por todos. Podem contar com uma presidência isenta e aberta ao diálogo, onde todos continuarão a ser tratados de igual forma e todos terão a possibilidade de se expressarem como até aqui têm feito, com a habitual latitude, mas obviamente, dentro dos limites da razoabilidade, dignidade e tolerância. Em democracia pode-se ser igualmente digno tanto na posição como na oposição. Assim saibamos todos cultivar essa elevação pessoal, cívica e institucional. Permitam-me que me dirija em particular a Sra. Presidente da Câmara Municipal de Espinho, Dra. Maria Manuel. Nas eleições de 2021, Espinho expressou-se de forma clara e inequívoca, depositando no projeto político que V. Exa. e a sua equipa de vereação agora lideram a confiança para impulsionar melhorias significativas na qualidade de vida e no desenvolvimento do concelho de Espinho. Estou convicta de que estará a altura desse voto de confiança e em tudo o que seja a função e poder do Presidente da Assembleia Municipal, no natural respeito pela separação dessas funções, obrigações e poderes,*

*garanto total cooperação institucional, franca e transparente, não esquecendo porém que não abdicarei das funções de acompanhamento, fiscalização da atividade municipal, bem como dentro daquilo que é o quadro das competências da Assembleia, assumir cabalmente as funções deliberativas e entenda-se como competência deliberativa o ato de ponderar, debater, emitir opinião, analisar e tomar resolução e decidir nos casos em que a Lei nos confere tais poderes. Reitero a todos as maiores felicidades na continuação do exercício dos vossos cargos. Juntos podemos cumprir o objetivo maior de servir os espinhenses. Para terminar saúde os Srs. Secretários da Mesa da Assembleia Municipal, Pedro Pereira e Isabel Resende e agradeço por se terem disponibilizado para continuar a trabalhar neste desígnio. Estou certa de que a Mesa tudo fará para continuar a dignificar este órgão em cumprimento com o programa sufragado eleitoralmente, estimulando a participação dos cidadãos na vida democrática local, privilegiando o relacionamento com as organizações, coletividades, entidades locais, sempre com profundo respeito mútuo pela autonomia e papel de cada um. Uma palavra especial de apreço pelo trabalho e colaboração dos técnicos do município que prestam o apoio a esta Assembleia. O trabalho deles é imprescindível e essencial para a continuação do bom funcionamento deste órgão. A todos eles o meu reconhecimento. Srs. e Sras. Membros da Assembleia Municipal consigamos todos mostrar à opinião pública que vale a pena votar, que interessa participar no processo democrático, que afinal a política é uma nobre função humana e que aqui nesta autarquia existe uma convergência de prestígios onde as maiorias e as minorias se entendem nos superiores interesses do município e que tudo continuarão a fazer no sentido de contribuir para que as deliberações aqui assumidas tenham um reflexo positivo e visível. Estou certa de que coletivamente poderemos contribuir para o desenvolvimento de Espinho. Bem hajam. Viva Espinho”*

Presidente da Mesa disse que tinha dado entrada uma saudação ao Presidente da Mesa cessante e perguntou aos vogais se viam algum inconveniente em que fosse admitida. Não havendo oposição deu a palavra ao vogal Teixeira Lopes (PS) que procedeu à sua leitura: “SAUDAÇÃO: José Carvalhinho, foi eleito Presidente da Assembleia Municipal de Espinho. Por motivos profissionais teve de se demitir do cargo que ocupou desde então. Durante os cerca de dois anos em que exerceu o cargo de Presidente da Assembleia Municipal de Espinho, evidenciou a sua competência, onde (sobressaíram os seus conhecimentos económico-financeiros e jurídicos). Contudo, a forma e a prática democrática como dirigiu a Assembleia Municipal de



Espinho foi a sua marca mais significativa. Assim, a Assembleia Municipal de Espinho, reunida no dia 20 de Julho de 2023, deseja-lhe muita saúde e o sucesso profissional que merece, nas suas novas funções profissionais.

Votação: aprovada por maioria e 1 abstenção

Ponto 2. Pedido de autorização para constituição de direito de superfície sobre o edifício da Espinho 3 a favor da Academia de Música de Espinho

Presidente da AME disse que aquele assunto já tinha sido apreciado e votado numa reunião anterior, contudo houve necessidade de ser feita uma alteração, sendo novamente objeto de deliberação em Assembleia

Não havendo intervenções, passou-se à votação tendo o documento sido aprovado por maioria com 23 votos a favor e 1 abstenção.

Declarações de voto

Filipe Pinto (PSD) *"o PSD não pode deixar de assinalar o efeito negativo provocado pela dificuldade deste executivo em mudar este tipo de processos. Falta de coordenação dentro do executivo e a confusão gerada nesta Assembleia deveriam ter sido evitados, com ganhos na eficiência do funcionamento dos órgãos autárquicos. Ao PSD cabe aqui deixar a nota de aprovação desta cedência por nos parecer justa, correta e adequada dentro daquele que é o desígnio maior do PSD de Espinho. A defesa dos interesses do concelho, dos cidadãos em detrimento dos interesses partidários não estão a favorecer o passado. Deixamos aqui os votos dos maiores sucessos para este projeto"*

Bruno Morais (BE) *"o BE absteve-se na votação da deliberação do direito de superfície a favor da Academia de Música de Espinho uma vez que, apesar de sermos contra o prazo de 50 anos e de ser o segundo direito de superfície em simultâneo a favorecer a Academia de Música de Espinho, o edifício continuará ao serviço da educação (com alguma oferta gratuita) e que foram inseridas na deliberação recomendações que visam a defesa dos interesses do município"*.

Minuta de deliberação: " Pedido de autorização para constituição de direito de superfície sobre o edifício da Espinho 3 a favor da Academia de Música de Espinho: A

Assembleia Municipal de Espinho, ao abrigo da alínea i) do nº 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, constante do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual), deliberou autorizar a oneração do imóvel propriedade e posse do Município de Espinho, integrado em domínio privado municipal disponível, onde anteriormente funcionou a antiga Escola Básica de Espinho n.º 3, sito na Rua 32-A, 4500311 em Espinho - prédio inscrito na matriz predial da União de Freguesias de Anta e Guetim com o artigo urbano nº 1274, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Espinho sob o nº 5643/20130510, com a área de 2624m<sup>2</sup>, confrontante de Norte com a Praceta Soeiro Pereira Gomes, a sul com a Rua 32-A, nascente com domínio público e poente com a Avenida 32, com o valor patrimonial de €928.781,40 (novecentos e vinte e oito mil, setecentos e oitenta e um euros e quarenta cêntimos), e o valor calculado de €1700000 (um milhão e setecentos mil euros) conforme avaliação efetuada em julho de 2022 – com a constituição de um direito de superfície a favor da Academia de Música de Espinho (associação sem fins lucrativos e que goza das prerrogativas do estatuto de utilidade pública), a título gratuito e pelo prazo de 50 anos, para a instalação de um polo para o desenvolvimento das suas atividades no âmbito da sua oferta educativa, ficando a constituição do direito superfície sujeita às seguintes condicionantes (que devem ficar plasmadas no contrato que a formalize e titule): i) A Academia de Música de Espinho deverá realizar as obras de remodelação indispensáveis para a adaptação do imóvel ao tipo de serviço prestado e adequação aos requisitos legais e regulamentares aplicáveis à atividade que pretende levar a cabo no imóvel, que deverão ser previamente aprovadas pelo Município de Espinho, como proprietário, sem prejuízo da sujeição das mesmas a licenciamento nos termos da lei quando aplicável. ii) A Academia de Música de Espinho destinará o imóvel à instalação de um polo para o desenvolvimento das suas atividades no âmbito da sua oferta educativa, não podendo alterar o uso, sem prejuízo da instalação de serviços complementares da sua atividade, se previamente autorizada pelo Município de Espinho. iii) Ao Município de Espinho, através da Câmara Municipal, fica atribuído o direito de fiscalizar a execução das obras, e conformidade da utilização do imóvel. iv) As despesas e os encargos com a conservação e a manutenção do imóvel são da responsabilidade da Academia de Música de Espinho. v) Qualquer obra que a Academia de Música de Espinho pretenda levar a cabo no imóvel, para além do previsto (na condicionante i) acima indicada), depende sempre e obrigatoriamente de prévia aprovação e autorização do Município de Espinho, sem prejuízo da sujeição das mesmas a licenciamento municipal nos



termos da lei quando aplicável. vi) A Academia de Música de Espinho não gozará de qualquer direito indemnizatório ou de retenção sobre todas as obras e benfeitorias realizadas no imóvel. vii) O direito de superfície é constituído intuito personae à Academia de Música de Espinho, não podendo ser alienado ou onerado sem autorização expressa por escrito do Município de Espinho, mediante deliberação da Assembleia Municipal, gozando a autarquia do direito de preferência, nos termos do estabelecido no artigo 1535.º Código Civil. viii) Para tal, fica desde já estabelecido que uma eventual alienação ou oneração do direito de superfície ficará sempre condicionada ao cumprimento do objeto de tal direito, não podendo o valor da alienação ou oneração ser superior ao valor ora calculado para o direito de superfície, atualizado pelo coeficiente de desvalorização da moeda. ix) O direito de superfície extinguir-se-á por decurso do respetivo prazo, ou pela verificação das seguintes situações, com a conseqüente obrigação de desocupação imediata do imóvel municipal e dos respetivos equipamentos aí construídos e instalados: a) A utilização do imóvel para fins diversos do objeto que determinou a sua constituição; b) incumprimento, pela Academia de Música de Espinho, de qualquer das obrigações emergentes do contrato de constituição do direito de superfície; c) Pelo não uso do imóvel por mais de um ano consecutivo. x) Extinto o direito de superfície, por qualquer uma das circunstâncias acabadas de referir, a Academia de Música de Espinho obriga-se entregar ao Município de Espinho, no prazo máximo de 60 dias a contar da data da ocorrência do facto que determinou a extinção de tal direito, o imóvel, livre de quaisquer ónus ou encargos, sem que seja devido à superficiária qualquer indemnização, implicando a extinção do direito de superfície por qualquer uma dessas circunstâncias também a extinção dos direitos reais de gozo ou de garantia que eventualmente tenham sido constituídos pela superficiária em benefício de terceiro, ainda que com autorização do Município. xi) Verificada a extinção do direito de superfície o Município de Espinho notificará no prazo de 60 dias a superficiária da data, hora e local para a outorga do contrato que formalize a reversão do direito de superfície, sendo que se o não fizer fica desde já expressamente reconhecido o direito à execução específica, nos termos do disposto no artigo 830.º do Código Civil. A deliberação foi tomada por maioria com 23 votos a favor e 1 abstenção.”

Ponto 5. Apreciação de propostas apresentadas pelos membros da Assembleia Municipal que visam prosseguir as atribuições da Autarquia

Bruno Morais (BE): Recomendação do Bloco de Esquerda para as Ribeiras do Mocho, Silvalde e Rio Maior: As ribeiras do Mocho, de Silvalde e de Rio Maior (Paramos) são referências estruturantes do Concelho de Espinho. O seu estado de conservação, nomeadamente a má qualidade das águas que nelas correm, a acumulação de resíduos ao longo das suas margens e fozes e a ocupação abusiva das suas margens, há muito tempo que têm merecido algum debate e tomada de posição por parte desta Assembleia. Considerando que o PDM aprovado em 2016 as elege merecedoras de intervenções profundas no sentido da sua requalificação, propondo, entre outras coisas, uma rede de mobilidade suave, que deverá ligar as fozes das três ribeiras, respetivamente, ao parque da Gruta da Lomba/Picadela, ao Parque da Cidade e ao Castro de Ovil. Considerando que as Grandes Opções do Plano 2022-2025, da autarquia de Espinho para o Ambiente, reiteram as mesmas intenções "limpar, manter e proteger as Ribeiras de Silvalde, Rio Maior e Mocho", garantindo a preservação dos ecossistemas e biodiversidade, criar corredores verdes e passadiços nas margens das ribeiras; estabelecer uma rota de trilhos ligando as ribeiras, zonas verdes e frente atlântica do concelho. As ribeiras do nosso concelho têm sido alvos de sistemáticos atos poluição e degradação ambiental ao longo dos anos, sendo necessárias medidas para a sua preservação. Assim propomos: A realização de limpezas regulares dos flancos das ribeiras e retirada de resíduos sólidos lançados indevidamente, iniciativa que visa a preservação e melhoria da qualidade ambiental, a prevenção do assoreamento, do acumular de resíduos e da obstrução do fluxo das águas, bem como minimizar o risco de inundações e outros problemas. A criação de um programa de monitorização das descargas poluentes nas ribeiras, com o objetivo de identificar as fontes de poluição e responsabilizar os infratores; • A realização de campanhas de educação ambiental para a população, com o objetivo de conscientizar sobre a importância da preservação das ribeiras e do meio ambiente em geral; • O Incentivo à participação da comunidade na preservação das ribeiras, por meio da criação de grupos de voluntários e campanhas de limpeza. Com estas medidas, o Bloco de Esquerda de Espinho acredita que é possível melhorar a qualidade de vida da população, preservar o meio ambiente e de forma mais sustentável em Espinho."

Não havendo intervenções, o documento foi colocado à votação, tendo sido aprovado por unanimidade dos presentes.





Filipe Pinto (PSD) Recomendação Passagens Pedonais na Avenida 24: Considerando que: 1. A Avenida 24 é um dos principais eixos de circulação de veículos na cidade; 2. Esta via é atravessada por muitas pessoas que querem chegar a casa, assim como, aceder aos mais diversos serviços como sejam, Tribunal, consultórios médicos, feira, Multimeios, lojas comerciais, entre outros; 3. Em toda a sua extensão as passadeiras existentes são, na nossa opinião, insuficientes; 4. Já existem no separador entre as vias pequenos lanços em cimento/terra para as pessoas atravessarem; 5. O atravessamento das vias sem qualquer proteção é um perigo constante, na medida em que, se verifica frequentemente que os veículos não sentem a obrigação de priorizar os peões. A Assembleia Municipal de Espinho reunida no dia 14 de Junho de 2023, delibera recomendar à Câmara Municipal de Espinho que: 1. Avalie e estude a melhor localização para colocar passadeiras ao longo da Avenida 24, de forma que, permita a acessibilidade pedonal em total segurança; 2. Sinalize as passadeiras de acordo com a legislação em vigor; 3. Garanta a manutenção das passadeiras para que sejam visíveis à distância regulamentar.”

## Intervenções

Ana Rezende (CDU) disse que concordava com a recomendação mas que não sabia se competia à Câmara intervir na avenida 24 porque fazia parte da EN 109, que era tutela das Infraestruturas de Portugal. Sugeriu que a parte deliberativa fosse alterada para “a Câmara envidar todos os esforços junto da tutela no sentido de serem colocados as passagens pedonais” e principalmente na parte mais a norte da Avenida 24

Bruno Morais (BE) disse que concordava com a recomendação do PSD, estando em causa a segurança de todos. Sugeriu que alargassem a recomendação ao concelho todo porque forma instaladas várias paragens de autocarros no concelho, algumas só de um lado da estrada, obrigando as pessoas a atravessar a estrada, onde não existia passadeira. Disse que existiam muitos locais onde não existia o sinal vertical a assinalar a passadeira, existindo apenas as bandas pintadas no chão e perante a lei essas passadeiras não tinham de ser tidas em conta, sendo que os peões corriam riscos desnecessários

Teixeira Lopes (PS) disse que o troço da Avenida 24, entre a rotunda da Rua 19 e a Rua 62, nomeadamente na saída das bombas de gasolina da Repsol, parecia a corrida

de *Le Mans*. Disse que havia falta de passadeiras, nomeadamente, nos entroncamentos com as Ruas 15 e 11, sendo que era local de passagem de muitas pessoas mais idosos e em tempo de aulas de muitos alunos.

Presidente JF Paramos disse que a recomendação era pertinente, mas que particularizava o local. Disse que todos sabiam que a EN 109 era da responsabilidade das Infraestruturas de Portugal e que devia ser feita uma recomendação alargada a todo o concelho

Presidente CME pediu a palavra para referir que a chamada Avenida 24 era um troço da EN 109, tutelada pelas Infraestruturas de Portugal. Que tinha uma reunião agendada, para início de setembro, com aquela entidade para a sua passagem para o município e que enquanto não acontecesse nada podiam fazer sem autorização da tutela

Filipe Pinto (PSD) disse que considerava que, naquele momento, deviam circunscreverem-se à Avenida 24 mas que concordava que em todo o concelho era necessário a colocação de passadeira no troço da EN 109, nomeadamente depois da Ponte de Anta e em Silvalde. Aceitou a sugestão da vogal Ana Rezende

Presidente JF Espinho disse que numa reunião que teve na Câmara, há cerca de quatro anos, foi informado que a faixa central da Avenida 24 iria sofrer uma requalificação total, nomeadamente porque as passagens dos pões estavam colocadas em locais errados. Que havia um estacionamento de automóveis abusivo naquele troço, que dificultava a visão dos peões para a circulação automóvel

Presidente JF Silvalde disse que a EN 109 era perigosa em todo o seu percurso e não apenas na Avenida 24 e que o troço mais perigoso era em Silvalde, onde existia o infantário Mãe Galinha, a entrada para a Escola Domingos Capela, do Centro Escolar de Silvalde, para a Igreja. Considerava necessário que fosse feito um piso novo e novas passadeiras em toda a EN 109 no concelho, sendo que, se a recomendação ficasse pela Avenida 24, votaria contra

Filipe Pinto (PSD) protestou porque toda a EN 109 tinha de ser recuperada, mas se fosse alterar a recomendação naquele sentido, teria de refazer o documento na sua totalidade, sendo que o objetivo da mesma era a Avenida 24 por ser o centro de Espinho. Que não havia ali nenhum segundo sentido. Que se pedissem para tratar



todas as estradas do concelho, a Presidente da Câmara diria que não tinha dinheiro para tudo.

Presidente JF Paramos disse que não considerava correto a menção à Câmara não ter dinheiro para tudo, sendo que se havia para a cidade tinha de haver para as freguesias. Disse que a bancada do PSD tinha 3 paramenses e gostava de ver a votação deles, sendo que a freguesia tinha sido deixada de fora.

Filipe Pinto (PSD) protestou de novo, referindo que a recomendação era muito específica, referindo-se à avenida 24

Ana Rezende (CDU) disse que a recomendação se referia à Avenida 24 porque era a circunstância de concorrerem ali duas competências distintas, a das Infraestruturas de Portugal e a da Câmara Municipal, sendo que, mais para sul, já não acontecia. Que o documento se reportava a um troço muito específico e que os benefícios eram para todos fossem habitantes ou não. Sugeriu que na parte deliberativa constasse "...delibera recomendar à Câmara Municipal de Espinho que avalie e estude a melhor localização para colocar passadeiras ao longo da Avenida 24, de forma que permita a acessibilidade pedonal em total segurança e envide todos os esforços junto da tutela, nomeadamente Infraestruturas de Portugal para que se criem e sinalizem passadeiras de acordo com a legislação em vigor; se garanta a manutenção das passadeiras para que sejam visíveis à distancia regulamentar"

Presidente JF Silvalde disse que nada o movia contra a Avenida 24, interessando-lhe que fosse renovada, mas que a maioria das recomendações eram sempre para reivindicar novas ações, novas valências, novos melhoramentos para Espinho e que os Presidentes das Juntas de Freguesia do sul e nascente tinham sido sacrificados nos últimos 15, 20 anos, pelo que pedia a solidariedade dos vogais para começarem a olhar para as freguesias. Disse que o piso da EN 109 estava muito danificado por causa das roturas das canalizações de água

Presidente JF Espinho disse que a parte pedonal da Rua 19 precisava de ser requalificada e ainda não foi, pelo que em Espinho não estava tudo bem

Filipe Pinto (PSD) disse que aceitava a proposta de redação da vogal Ana Rezende e acrescentou que tinha ideia de que a propriedade da rua era do Estado mas que a gestão, desde 2018, era da Câmara e que, se assim fosse, a recomendação podia ser

executada. Disse que as reivindicações dos Presidentes das Juntas eram saudáveis mas que deviam ser feitas em sede de orçamento. Recomendou ao Presidente da Junta de Freguesia de Espinho que, em articulação com a Câmara, pintasse as passadeiras no final da 32 norte.

A recomendação com a proposta de alteração da vogal da CDU foi aprovada por maioria dos presentes e 3 abstenções

Ana Rezende (CDU) Recomendação (Azulejos sobre a História de Espinho): A História de Espinho é um Património a defender. É um passado que explica o dia de hoje, são heranças dos nossos antecessores, é "manual de instruções" para todos que se queiram fixar no Concelho, são bases de inspiração e de projecção futura para autarcas e para todos aqueles que pensam e fazem Espinho. Espinho nem sempre tratou com o respeito e a visibilidade desejáveis o seu passado. Talvez esse facto possa explicar alguns atentados à sua História, designadamente urbanística e arquitectónica, que foram e estão a ser levados a cabo por ignorância e cupidez. A antiga passagem pedonal subterrânea da rua 19, sob a então superfície da via férrea, foi coberta de azulejos com várias imagens de Espinho, de diferentes épocas, durante a presidência da Câmara de Romeu Vitó. Quando se iniciaram as obras para o actual curso da linha do Norte, destruíram-se obrigatoriamente os azulejos. Foi assegurado, aqui na AME, pelo então vice-presidente da Câmara, Rolando de Sousa, quando questionado sobre o futuro daquelas imagens, que os azulejos seriam preservados para recolocação noutro local a estudar – ou os originais, ou cópias facilmente feitas. Apesar de já terem surgido algumas imagens sobre o passado de Espinho noutros locais da Cidade, desconhece-se o paradeiro dos ditos azulejos e, mais importante, das imagens exibidas. A Assembleia Municipal de Espinho, reunida a 14 de Junho de 2023, recomenda à Câmara Municipal que: 1. Recupere as imagens patentes na antiga passagem subterrânea de peões da rua 19, ou na sua forma original, ou em novos azulejos a mandar fazer, honrando compromisso antigo; 2. Escolha um local nobre da Cidade, acessível aos Espinhenses e aos nossos visitantes, onde exhibir pedagógica e condignamente as imagens do nosso rico passado."

Presidente JF Espinho disse que naquela altura Romeu Vitó era Presidente da Junta de Freguesia e não da Câmara Municipal, como se referia na recomendação. Que quando a CP começou a fazer a obra comprometeu-se a repor cópia de parte dos azulejos em



local a definir, uma vez que não era possível recuperar os originais, sendo que existiam registos fotográficos dos mesmos

Teixeira Lopes (PS) disse que foi convidado pelo Presidente da JF de Espinho, Romeu Vitó para fazer parte da comissão de comemoração do centenário da freguesia de Espinho em que uma das ações a realizar era a colocação dos azulejos e que tentar renovar aqueles azulejos era um ato cultural importante para a memória da história de Espinho

Presidente CME disse que os azulejos podiam ser reproduzidos porque existia a matriz e que se estava a estudar a possibilidade desses azulejos serem colocados nas entradas para o parque de estacionamento do RECAFE e outra hipótese seria na zona da passagem da Rua 5

Filipe Pinto (PSD) sugeriu que os azulejos fossem colocados nas paredes da estação do caminho de ferro, sendo que ficariam em local muito mais visível do que nas entradas do parque de estacionamento

Votação: Aprovada por unanimidade dos presentes

6. Aprovação de atas das sessões extraordinárias de 12/04/2023 e 25/04/2023 e da sessão ordinária de abril de 2023

As atas foram aprovadas por unanimidade dos vogais que estiveram presentes nas reuniões a que se reportam as atas em apreciação.

7. Apreciação da informação escrita da Presidente da Câmara Municipal de Espinho sobre a atividade do órgão executivo e seus serviços

Presidente da Câmara Municipal tomou a palavra e fez um resumo das diversas atividades e eventos realizados no período em apreciação e disse que ficava à disposição dos vogais para as perguntas que quisessem colocar

Filipe Pinto (PSD) perguntou quando se iniciariam as obras de reparação das ruas esburacadas e quanto tempo iriam demorar e quis saber se a obra do RECAFE já estava concluída e se já tinha sido entregue à Câmara. Se a Câmara e a REFER tinham autorizado a abertura da passagem subterrânea junto ao Rio Largo. Disse que a passagem aérea da Rua 5 continuava suja, indecente e com cheiros e perguntou qual

era a periodicidade da limpeza e o que tinham feito para melhorar o espaço. Perguntou quando seria concluída, na Rua do Golfe, a passagem desnivelada para peões e subterrânea para viaturas. Disse que a Rua 20 era muito movimentada e que na sua extensão não existiam caixotes de lixo, perguntando quando seriam lá colocados. Que o espaço da Rua 23, entre a 20 e a 24 estava degradado, bem como a Vila Manuela e o seu espaço envolvente e no espaço nascente junto da 24 onde existiam árvores passou a jardim de ervas daninhas e ao abandono e perguntou o que se pretendia fazer com a Vila Manuela e do espaço à nascente. Sobre a reunião levada a efeito, numa sala pequena, sobre o impacto da Linha de Alta Velocidade em Espinho, perguntou quais eram as conclusões tiradas da reunião e quais as medidas tomadas pela Câmara Municipal no sentido de minimizar o impacto da linha. Perguntou quem era o Vereador do Urbanismo e qual o motivo para que todos os processos de urbanismos serem submetidos em reunião da Câmara

Bruno Morais (BE) disse que o programa de apoio à habitação passou para 819 fogos e perguntou quais eram as previsões para aquelas construções estarem feitas e disponíveis para os cidadãos. Sobre a transferência de competências na área da saúde, perguntou se tinham ponderado, nas negociações com o ministério da saúde, a abertura do serviço de urgência básica em Espinho. Perguntou se as obras nos armazéns da Câmara já tinham iniciado. Sobre a Linha de Alta Velocidade, perguntou se a Câmara pretendia criar um gabinete de apoio às famílias que iam ser afetadas. Perguntou se a Câmara pretendia avançar com o projeto para a Escola Domingos Capela brevemente ou se iria fazer uma parceria com o governo para a sua reabilitação dali a 10 anos

Ana Rezende (CDU) sobre as crianças com necessidades educativas especiais da Escola Básica de Silvalde perguntou qual a razão para, no período de férias, terem sido deslocadas para outra escola, e pediu especial atenção para que todos os anos o processo com aquelas crianças fosse devidamente acompanhado e programado, dado ser uma angústia para os pais e as alterações representarem um retrocesso no processo de integração e aprendizagem das crianças

Paula Africano (PS) disse que junto ao Rio Largo, na zona norte do cemitério e depois da passagem subterrânea pedonal do caminho de ferro, existiam acampamentos em tendas e perguntou se existia algum tratamento e acompanhamento social das situações



Presidente da CME disse que estava em curso um procedimento para alcatroamento de algumas ruas; que a obra do RECAFE ainda não tinha sido entregue à Câmara, estando a ser ultimados os processos para a receção, mas que existiam problemas que tinham de ser ultrapassados antes da sua receção, acrescentando que o município tinha todo o interesse em receber a obra para fazer intervenções como a de colocação de internet para se poder utilizar a via verde. Que a passagem subterrânea do Rio Largo não foi entregue à Câmara Municipal, e que portões foram forçados. Sobre a passagem aérea da Rua 5, disse que era um problema grave e vergonhoso, era um problema de falta de civismo. Que de acordo com informação do Presidente da JF de Espinho, apenas se podia fazer uma limpeza mais profunda quando não passavam comboios, entre as 03h00 e as 5h00 da manhã. Que aqueles problemas tinham solução, mas não a tão curto prazo como seria desejado. Que a passagem aérea da Rua do Golfe, a EN 109, a passagem subterrânea com saída junto ao campo de golf no Bairro Piscatório seriam assuntos a tratar na reunião a levar a efeito com as Infraestruturas de Portugal, sendo que, para aquela última já tinha indicação que na próxima empreitada, seriam abertas umas escadas para que as pessoas passassem o canal ferroviário e pudessem sair antes da saída projetada e próxima da Rua 20. Sobre a falta de papeleiras para lixo na rua 20 disse que se iria inteirar do assunto. Sobre a Vila Manuela, disse que se encontravam à espera do resultado da candidatura às comunidades desfavorecidas. Que se tinham candidatado também a outra para a envolvente, tendo havido um financiamento que se verificou não ser suficiente para a realizar o pretendido e que o concurso lançado para o efeito ficou deserto, sendo que iam lançar novo concurso com alteração do procedimento, sendo que uma das cláusulas era que estivesse terminado até 31 de dezembro. Sobre o TGV, embora não constasse da informação escrita em apreço, disse que a hora da reunião não foi marcada pela Câmara. Que no dia 6 de junho esteve presente no Porto numa sessão pública, fazendo-se acompanhar do Presidente da JF de Anta e Guetim e de técnicos do Município, onde lhes foi apresentado um projeto de impacto ambiental, sendo que naquela sessão mostrou o seu profundo desagrado, dado que, por Espinho ser um concelho pequeno, qualquer intervenção tinha um impacto enorme. No final daquela sessão disponibilizaram-se para fazer uma sessão de esclarecimentos em Espinho. Disse que estava prevista a demolição de 4 casas, sendo que o Município estava completamente empenhado em ajudar as pessoas na resolução dos seus problemas. Disse que tinham recebido as competências na área da saúde em 1 de abril, que o Centro da Marinha era uma realidade em fase final e que já tinham sido submetido na

plataforma o projeto para a nova Unidade Mar à Vista que contaria com um serviço que poderia passar para classe B que era mais aliciante e permitia fixa médicos. Sobre o Centro de Saúde de Anta Guetim, disse que estava em marcha e seria feito dentro de pouco tempo. Disse que o procedimento para remoção do amianto nos armazéns já estava feito. Sobre a escola Domingos Capela, disse que na lista de escolas a sofrer intervenção aparecia aquela escola como prioritária para intervenção, mas que naquela lista tinham outras como urgentes e muito urgentes, pelo que interveio e a prioridade para a Domingos Capela passou a ser de muito urgente e já pediu à Divisão de Planeamento para lançar imediatamente o projeto de arquitetura para a sua requalificação. Sobre as crianças com necessidades especiais, disse que na Divisão de Educação existia uma pessoa do ensino especial e que o assunto tinha sido muito ponderado, que as crianças vinham acompanhadas por assistentes operacionais com quem trabalhavam, sendo que a deslocação permitiu-lhes fazer atividades que na própria escola não era possível e pode verificar que as crianças com quem esteve, estavam extremamente felizes. Que fariam o balanço para no próximo ano decidir o que fazer e que estava convicta que iria arrancar um programa muito bom para aquelas crianças. Sobre os processos urbanísticos, disse que quando tomou posse, verificou-se que os trabalhadores da Divisão de urbanismo estavam muito fragilizados e que era competência da Câmara, tendo optado por não fazer a delegação da competência, apreciar os projetos em reunião de Câmara, sendo que a qualquer momento poderia considerar que já não havia necessidade. Que tentariam entregar aos vereadores sem pelouro os processos o mais cedo possível para analisar. Passou a palavra à Vereadora Leonor Fonseca que referiu que a situação apresentada pela vogal Ana Paula Africano estava sinalizada e estava a ser acompanhada pela Segurança Social e pela autarquia, e que, naquele momento, já não se encontravam naqueles locais, sendo que a problemática base era a habitação e a falta de recursos para uma. Quanto à estratégia local de habitação, disse que naquele momento tinham um número mais significativo de habitações, sendo que o assunto seria apresentado na sessão de setembro da Assembleia

Filipe Pinto (PSD) disse que segundo lhe parecia existiam dois patamares de licenciamento de urbanismo, um do executivo e outro das reuniões de Câmara, ou seja se o executivo decidia havia reunião de Câmara e na reunião de Câmara podiam ser contestados alguns licenciamentos que o executivo pode não ter autorizado. Passando aquele passo à frente e se todos os projetos fossem a reunião, se fosse





negado um determinado projeto presumia que não havia possibilidade de contestação. Continuava sem entender a razão de se pedir aos vereadores da oposição que decidissem em reunião da Câmara. Se os o PSD tivesse sido eleito, caber-lhe-ia tomar as decisões sobre o urbanismo e depois, em dúvida, poderia ser apresentado em reunião de camara

A Presidente da Assembleia deu a palavra à Presidente da Câmara Municipal para sua intervenção final, tendo a mesma referido que não tinha mais nada a acrescentar.

Não havendo mais assuntos a tratar, a reunião foi dada por encerrada. As deliberações tomadas na presente reunião foram aprovadas em minuta, por unanimidade, ao abrigo do nº 3 do artigo 57.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, após a sua leitura pelo Presidente da Mesa da Assembleia.

Para constar e devidos efeitos, nos termos do disposto nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 61.º do Regimento, lavrou-se a presente ata, que tem como suporte gravação digital de tudo quanto ocorreu na respetiva reunião, e vai ser assinada pelo Presidente da Assembleia Municipal e por mim, Isaura Maria Gomes Pinto da Rocha Gonçalves, funcionária municipal da Divisão de Jurídica e de Apoio à Administração, designada para o efeito, que a elaborei nos termos legais.

A Presidente da Assembleia Municipal

---

A Funcionária Municipal,

---